



# Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

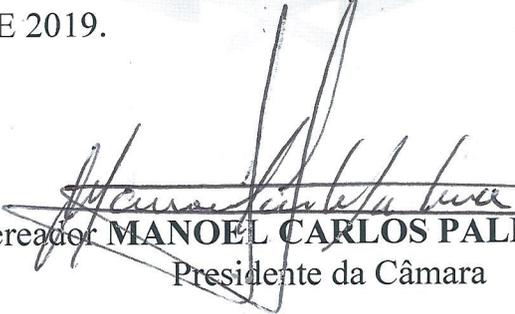
### Aprova as Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2017.

MANOEL CARLOS PALMA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sua Sessão do dia 21 de outubro de 2019, **aprovou as contas da Prefeitura Municipal**, relativas ao exercício financeiro de 2017, a saber:

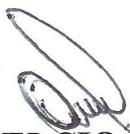
Artigo 1º- São consideradas boas e ficam **aprovadas as contas da Prefeitura Municipal**, relativas ao exercício financeiro de 2017, objeto do processo TC-006541.989.16-6, sendo responsável o Senhor **Guilherme Colombo da Silva**, de acordo com o parecer prévio, pela aprovação, emitido pela E. 2º Câmara do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sua sessão do dia 28 de maio de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA, 21  
DE OUTUBRO DE 2019.

  
Vereador **MANOEL CARLOS PALMA**  
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara  
Na data supra.

  
**ANTONIO ELCIO BENATTI**  
Diretor Geral